

OLIVEIROS S. FERREIRA

## A superação do castilhismo

*Reportando-se a meu artigo "A salvação por decreto", a leitora Juacy A.T. Dupas lembra pergunta do antigo Catecismo: "Que é ser cristão?/ Ser cristão é ser batizado, crer e professar a doutrina de Cristo". E afirma: "Só o batismo não faz o cristão. O Brasil está repleto de batizados. E daí?". Fica o registro para os anais.*

**N**a série sobre a crise do Estado no Brasil, encerrei artigo com pergunta que ficou sem resposta: "Qual a função do Congresso?". O texto em questão começava com uma referência à "Ditadura Republicana" ou ao positivismo castilhistaborgista, que para muitos estudiosos marcou fundo a história moderna do Brasil, especialmente sob Getúlio Vargas, formado exatamente sob os influxos da Constituição que Júlio de Castilhos havia feito para o Rio Grande do Sul nos albores da República. Uma das características dessa Carta era considerar que a função da Assembleia Legislativa não era fazer leis, mas simplesmente

votar o Orçamento e aprovar as contas. No artigo em questão, eu citava dois fatos que permitiam fazer a pergunta cruel: um, a reedição — note-se que se trata de reedição e não de edição — sem peias de medidas provisórias pelo Executivo, que diante do desinteresse do Congresso por aprová-las ou rejeitá-las, legisla. Outro, o fato de o Congresso não aprovar o Orçamento a tempo. Até hoje a República não tem orçamento para 1994, embora o Executivo já tenha enviado ao Congresso o projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO). Essa lembrança deve vir associada a outra para que se alcance a gravidade da situação institucional: a idéia (também registrada anteriormente) que começa a ganhar corpo entre civis e militares, segundo a qual o plano de estabilização econômica deveria ser intocável pelo Congresso ou pelo Supremo, e que a ordem jurídica deveria adaptar-se ao plano. Em outras palavras, diante da inércia do

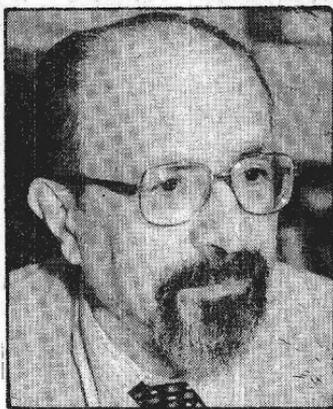
Congresso começa a firmar-se a convicção de que a salvação virá pelo plano.

Essa idéia salvacionista (que se realizada pode evitar num primeiro momento a ditadura explícita, embora seja a expressão de fato da ditadura) agora ganha contornos mais nítidos, de fazer inveja a Júlio de Castilhos. Sem querer responder à minha pergunta: "Qual a função do Congresso?", o Executivo deu-lhe resposta clara e insofismável num dos artigos da LDO que enviou ao Congresso: se o Congresso não votar o Orçamento até 31 de dezembro, o Executivo trabalhará com o projeto. Segue-se que para o governo funcionar,

não é preciso que o Congresso aprove o Orçamento — o "plano" (o Orçamento o espelha) estará sempre em vigor, acima do espírito da Constituição.

O que é mais preocupante nessa superação (para pior) do positivismo castilhista é que quem redigiu o projeto não tem consciência do que significa o Congresso não precisar votar o Orçamento. Na atual conjuntura, o Congresso não precisa votar medidas provisórias,

pois o Executivo as reedita; se não necessitar votar o Orçamento, para que deve existir? Não pretendo a ditadura: quem a fazem os outros, os que nos governam *democraticamente*. Aliás, não será preciso instalar oficialmente a ditadura. Ninguém a quer — mas os que estão no Executivo e mesmo muitos fora dele bem que gostariam que o Congresso ficasse com a responsabilidade de discutir e votar os monopólios, a lei de patentes e outros problemas quentes, deixando a administração sem controle e a fatura de medidas provisórias sobre assuntos que interessam de fato ao Executivo ao presidente da República e seus assessores. É uma boa combinação para o fim de século: a administração e as questões essenciais ao êxito do plano ficam com o Executivo (em outro país, antes, era com o secretário-geral); os abacaxis com o Congresso. É uma ditatorial divisão de tarefas que lentamente vai sendo aceita por muitos que pensam ser democratas.



■ Oliveira S. Ferreira é diretor do "Estado"

**Uma ditatorial divisão de tarefas vai sendo aceita por muitos que pensam ser democratas**